



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4265

Ji-Paraná (RO), 24 de maio de 2024

SUMÁRIO

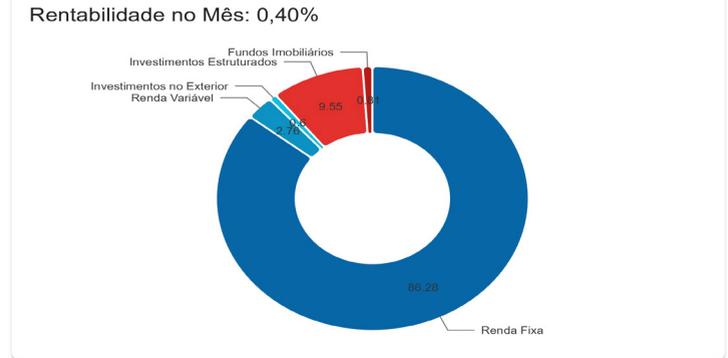
RELATÓRIO PREVIDÊNCIA.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 23
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 24
AVISO DE SUSPENSÃO.....	PÁG. 37
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 37
PORTARIAS.....	PÁG. 37

RELATÓRIO PREVIDÊNCIA

CADPREV

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/301193>

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,48 0,40						
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	47,66	124.756.098,34				
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	5,87	15.356.395,05	0,54	1.608.678.980,95	0,95	
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	0,46	1.191.977,39	-0,03	584.356.222,54	0,20	
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	2,82	7.371.003,73	-0,41	5.279.029.725,18	0,14	

CADPREV

<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/301193>



Ministério da Previdência Social - MPS
CADPREV
RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 8/2023

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEIA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	08/2022 (R\$)	07/2023 (R\$)	08/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	180.666.442,68	222.278.074,17	225.824.928,24	86,28%		
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	107.895.195,72	122.761.981,87	124.756.098,34	47,66%	15,63%	1,62%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	72.771.246,96	99.516.092,30	101.068.829,90	38,61%	38,89%	1,56%
Renda Variável	7.066.956,68	7.605.148,37	7.219.260,51	2,76%		
TOTAL	213.898.782,27	258.755.796,07	261.738.866,09			

Tipos de Ativo	08/2022 (R\$)	07/2023 (R\$)	08/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	7.066.956,68	7.605.148,37	7.219.260,51	2,76%	2,16%	-5,07%
Investimentos no Exterior	3.532.441,43	1.531.219,53	1.575.681,70	0,60%		
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	3.532.441,43	1.531.219,53	1.575.681,70	0,60%	-55,39%	2,90%
Investimentos Estruturados	20.453.483,12	25.211.060,32	24.991.911,29	9,55%		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20.453.483,10	25.211.060,30	24.991.911,09	9,55%	22,19%	-0,87%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	0,02	0,02	0,20	0,00%	900,00%	900,00%
Fundos Imobiliários	2.179.458,36	2.130.293,68	2.127.084,35	0,81%		
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.179.458,36	2.130.293,68	2.127.084,35	0,81%	-2,40%	-0,15%
TOTAL	213.898.782,27	258.755.796,07	261.738.866,09			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	08/2022 (R\$)	07/2023 (R\$)	08/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

3 of 16
CADPREV

21/05/2024, 11:12
<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/301193>

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,48 0,40						
LONGO PRAZO						
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	8,38	21.934.439,68	0,59	8.195.443.440,71	0,27	
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,57	4.114.659,60	-1,31	1.532.125.808,15	0,27	
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	5,08	13.285.403,73	0,77	5.504.316.744,32	0,24	
20.139.595/0001-78 - CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,18	479.017,90	-1,70	3.750.386.694,20	0,01	
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00	
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	4,73	12.369.929,92	0,73	1.941.182.587,32	0,64	
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA	12,88	33.706.625,97	0,63	5.643.739.686,42	0,60	

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
261.752.545,48 0,40						
FIXA						
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA		5,71	14.946.645,37	1,11	7.477.458.112,25	0,20
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		38,61	101.068.829,90			
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		6,31	16.523.727,13	1,24	14.797.589.983,96	0,11
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES		0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B		2,46	6.447.974,50	-2,80	42.753.364,96	15,08
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		2,05	5.375.853,19	1,04	5.967.981.074,09	0,09
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		2,73	7.137.672,81	0,62	747.044.008,11	0,96
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE		0,80	2.095.292,73	1,05	3.554.344.878,79	0,06

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
261.752.545,48 0,40						
INVESTIMENTO						
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO		0,11	297.484,26	0,90	2.413.618.165,51	0,01
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		4,52	11.828.153,74	1,12	4.574.097.575,95	0,26
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		10,67	27.918.781,98	1,19	5.670.273.448,55	0,49
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		0,00	943,00	0,12	875.310.436,12	0,00
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		8,96	23.442.946,56	1,13	13.564.358.007,28	0,17
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,76	7.219.260,51			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES		0,35	919.554,93	-6,18	70.152.831,78	1,31
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			261.752.545,48	0,40		
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO		0,65	1.689.424,54	-8,79	285.029.386,32	0,59
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		1,76	4.610.281,04	-3,40	639.741.562,95	0,72
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nivel I - Art. 9º, III		0,60	1.575.681,70			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I		0,60	1.575.681,70	2,90	2.114.296.555,90	0,07
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)		9,55	24.991.911,09			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM		1,43	3.739.224,31	-0,41	243.864.602,70	1,53

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			261.752.545,48	0,40		
13.555.918/0001-49 - AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,81	2.127.084,35	-0,15	142.961.004,61	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)			261.738.866,30			
Saldo em Conta Corrente			13.679,18			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			261.752.545,48			
Renda Fixa		86,28	225.824.928,24			
Renda Variável		2,76	7.219.260,51			
Investimentos no Exterior		0,60	1.575.681,70			
Investimentos Estruturados		9,55	24.991.911,29			
Fundos Imobiliários		0,81	2.127.084,35			

Segmentos não enquadrados na CMN

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308039	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	31/08/2023	310.240,212441226	1,87	5.670.273.448,55
A2308023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/08/2023	471.230288307	2,30	718.494.976,27
A2308024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA	07/08/2023	3.453,119567048	2,30	744.277.762,54

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2308025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/08/2023	160.358,821291536	2,30	766.271.347,09
A2308026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	10/08/2023	269.924828695	2,30	764.272.882,95
A2308027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/08/2023	24.329,200352208	2,30	775.995.893,53
A2308029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/08/2023	175.561,843298772	2,30	904.974.191,67
A2308030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/08/2023	121.149,41965285	2,31	933.437.525,14

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/08/2023	5.498,3706205	2,31	933.437.525,14
A2308033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/08/2023	145,544529149	2,31	953.655.107,40
A2308034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/08/2023	310,335554893	2,31	917.268.075,04
A2308035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	25/08/2023	24.413,606380007	2,31	886.254.163,74
A2308036	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/08/2023	1.066,862669566	2,32	881.606.538,97
A2308011	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS	31/08/2023	12.054,057952046	5,17	13.564.358.007,28

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308038	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	71.158,678361401	4,37	5.063.803.043,96
A2308012	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	58.725,093157656	4,02	8.226.940.074,09
A2308013	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14/08/2023	63.703,5182756	3,14	1.539.789.844,33
A2308041	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	33.707,46673	2,97	5.663.979.733,18
A2308004	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03/08/2023	16.772,049835684	1,29	5.927.710.435,80

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308010	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	31/08/2023	184,762387256	5,41	4.574.097.575,95

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO				
A2308015	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88
A2308022	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	31/08/2023	77.450,740990517	2,96	1.608.678.980,95
A2308000	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	18/08/2023	193.177,834145952	3,61	584.206.029,52
A2308001	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	25/08/2023	26.844,404297761	3,61	585.422.840,52
A2308002	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	25/08/2023	108.207,856499224	3,61	585.422.840,52
A2308003	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	31/08/2023	1.851,482626081	3,61	584.356.222,54
A2308008	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11/08/2023	8.261,461513536	2,61	3.791.015.505,02
A2308009	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15/08/2023	3.352,298852134	2,61	4.044.577.862,29

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	14/08/2023	188.686,095066235	2,30	784.346.213,48
A2308032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/08/2023	302.383,765456151	2,31	897.351.815,81
A2308037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	31/08/2023	26.061,036146867	2,32	875.310.436,12
A2308016	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88
A2308017	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88
A2308018	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	21/08/2023	22.116,388686344	2,94	1.565.665.295,00

Table with columns: APR, Identificação, Operação, Quantidade, VI Unit (R\$), Patr. Líquido (R\$). Rows include investment details for various public titles and funds.

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 4.402.639,84
TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 2.456.490,15

Comitê de Investimento

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists committee members like Lislaine Alves de Souza Pereira.

Conselho Deliberativo

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists council members like Humberto Jackson de Souza.

Conselho Fiscal

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists council members like Marcelo Wagner da Silva.

Assinatura do Documento

Table with columns: CPF, Nome, Cargo, Assinatura Digital. Lists digital signatures of council members.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1093000&crc=DBBA137C, informando o Código Verificador: 1093000 e o Código CRC: DBBA137C.



Ministério da Previdência Social - MPS
CADPREV
RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 8/2023

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos:

013.339.522-79 - ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT

Certificação do Gestor: CPA 10

Variação do Saldo da Carteira

Table showing asset variation with columns: Tipos de Ativo, 08/2022 (R\$), 07/2023 (R\$), 08/2023 (R\$), % Carteira, % Ano x, % Mês x. Includes rows for Renda Fixa, Fundos de Investimento, etc.

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists council members like LANEIA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS.

Conselho Deliberativo

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists council members like Humberto Jackson de Souza.

Conselho Fiscal

Table with columns: CPF, Nome, Início de Vigência. Lists council members like Marcelo Wagner da Silva.

Assinatura do Documento

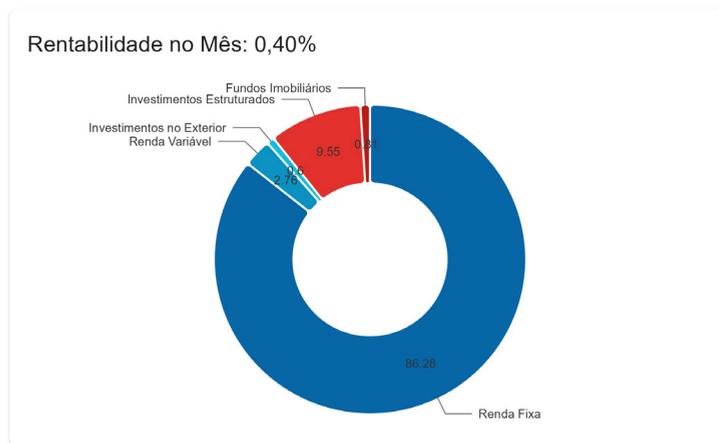
Table with columns: CPF, Nome, Cargo, Assinatura Digital. Lists digital signatures of council members.

Table showing asset variation with columns: Tipos de Ativo, 08/2022 (R\$), 07/2023 (R\$), 08/2023 (R\$), % Carteira, % Ano x, % Mês x. Includes rows for Renda Variável, Fundos de Investimento, etc.

Segmentos não enquadrados na CMN

Table with columns: Tipos de Ativo, 08/2022 (R\$), 07/2023 (R\$), 08/2023 (R\$), % Carteira, % Ano x, % Mês x. Shows zero values for non-compliant segments.

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,85 0,40						
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		47,66	124.756.098,70			
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		5,71	14.946.645,37	1,11	7.477.458.112,25	0,20
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		8,38	21.934.439,68	0,59	8.195.443.440,71	0,27
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+		1,57	4.114.659,60	-1,31	1.532.125.808,15	0,27

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,85 0,40						
RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO						
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP		0,46	1.191.977,39	-0,03	584.356.222,54	0,20
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		38,61	101.068.829,90			
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		6,31	16.523.727,13	1,24	14.797.589.983,96	0,11
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES		0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B		2,46	6.447.974,50	-2,80	42.753.364,96	15,08
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		4,52	11.828.153,74	1,12	4.574.097.575,95	0,26
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		2,05	5.375.853,19	1,04	5.967.981.074,09	0,09
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE		0,80	2.095.292,73	1,05	3.554.344.878,79	0,06

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,85 0,40						
TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		5,08	13.285.404,09	0,77	5.504.316.744,32	0,24
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		2,82	7.371.003,73	-0,41	5.279.029.725,18	0,14
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		5,87	15.356.395,05	0,54	1.608.678.980,95	0,95
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA		12,88	33.706.625,97	0,63	5.643.739.686,42	0,60
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,73	12.369.929,92	0,73	1.941.182.587,32	0,64
20.139.595/0001-78 - CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		0,18	479.017,90	-1,70	3.750.386.694,20	0,01
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
261.752.545,85 0,40						
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO		0,11	297.484,26	0,90	2.413.618.165,51	0,01
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		8,96	23.442.946,56	1,13	13.564.358.007,28	0,17
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		2,73	7.137.672,81	0,62	747.044.008,11	0,96
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		10,67	27.918.781,98	1,19	5.670.273.448,55	0,49
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		0,00	943,00	0,12	875.310.436,12	0,00
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,76	7.219.260,51			
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		1,76	4.610.281,04	-3,40	639.741.562,95	0,72

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			261.752.545,85	0,40		
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO		0,65	1.689.424,54	-8,79	285.029.386,32	0,59
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES		0,35	919.554,93	-6,18	70.152.831,78	1,31
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nivel I - Art. 9º, III		0,60	1.575.681,70			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I		0,60	1.575.681,70	2,90	2.114.296.555,90	0,07
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)		9,55	24.991.911,09			

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			261.752.545,85	0,40		
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)		0,81	2.127.084,35			
13.555.918/0001-49 - AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,81	2.127.084,35	-0,15	142.961.004,61	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)			261.738.866,67			
Saldo em Conta Corrente			13.679,18			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			261.752.545,85			
Renda Fixa			86,28	225.824.928,60		
Renda Variável			2,76	7.219.260,51		
Investimentos no Exterior			0,60	1.575.681,70		
Investimentos Estruturados			9,55	24.991.911,29		
Fundos Imobiliários			0,81	2.127.084,35		
Segmentos não enquadrados na CMN						

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308039	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	31/08/2023	310.240,212441226	1,87	5.670.273.448,55
A2308023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/08/2023	471.230288307	2,30	718.494.976,27

Ativo	Fundo Constituído	8/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			261.752.545,85	0,40		
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO		1,43	3.739.224,31	-0,41	243.864.602,70	1,53
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,17	5.690.489,30	-0,92	1.616.038.532,30	0,35
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,47	6.453.692,10	0,90	1.592.694.328,16	0,41
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO		3,48	9.108.505,36	-2,24	182.063.758,36	5,00
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II - (5,00%)		0,00	0,20			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11		0,00	0,20	0,00	1.999,53	0,01

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	07/08/2023	3.453,119567048	2,30	744.277.762,54
A2308025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/08/2023	160.358,821291536	2,30	766.271.347,09
A2308026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	10/08/2023	269.924828695	2,30	764.272.882,95
A2308027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/08/2023	24.329,200352208	2,30	775.995.893,53
A2308029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/08/2023	175.561,843298772	2,30	904.974.191,67
A2308030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	16/08/2023	121.149,41965285	2,31	933.437.525,14

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2308031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/08/2023	5.498,3706205	2,31	933.437.525,14
A2308033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/08/2023	145,544529149	2,31	953.655.107,40
A2308034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/08/2023	310,335554893	2,31	917.268.075,04
A2308035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	25/08/2023	24.413,606380007	2,31	886.254.163,74
A2308036	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/08/2023	1.066,862669566	2,32	881.606.538,97

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308008	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11/08/2023	8.261,461513536	2,61	3.791.015.505,02
A2308009	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15/08/2023	3.352,298852134	2,61	4.044.577.862,29
A2308004	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03/08/2023	16.772,049835684	1,29	5.927.710.435,80
A2308000	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	18/08/2023	193.177,834145952	3,61	584.206.029,52
A2308001	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	25/08/2023	26.844,404297761	3,61	585.422.840,52
A2308002	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	25/08/2023	108.207,856499224	3,61	585.422.840,52
A2308003	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	31/08/2023	1.851,482626081	3,61	584.356.222,54

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308010	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA	31/08/2023	184,762387256	5,41	4.574.097.575,95

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2308012	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	58.725,093157656	4,02	8.226.940.074,09
A2308013	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-R 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14/08/2023	63.703,5182756	3,14	1.539.789.844,33
A2308014	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	33.707,588690565	2,97	5.663.979.733,18
A2308011	05.164.358/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	31/08/2023	12.054,057952046	5,17	13.564.358.007,28
A2308038	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/08/2023	71.158,678361401	4,37	5.063.803.043,96
A2308015	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88
A2308022	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	31/08/2023	77.450,740990517	2,96	1.608.678.980,95

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA				
A2308006	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	25/08/2023	15,786685805	1.266,89	747.503.899,49
A2308007	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	25/08/2023	15,786685805	1.266,89	747.503.899,49
A2308028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	14/08/2023	188.686,095066235	2,30	784.346.213,48
A2308032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/08/2023	302.383,765456151	2,31	897.351.815,81
A2308037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	31/08/2023	26.061,036146867	2,32	875.310.436,12
A2308016	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88
A2308017	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS	18/08/2023	84.858,610280722	2,95	1.569.142.099,88

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	RENDA FIXA LONGO PRAZO				
A2308018	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	21/08/2023	22.116,388686344	2,94	1.565.665.295,00
A2308019	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	22/08/2023	22.061,94314807	2,95	1.583.199.654,09
A2308020	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	24/08/2023	1.687,88506988	2,96	1.601.379.319,66
A2308021	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	30/08/2023	195.181,103492717	2,97	1.612.194.937,87
A2308040	49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	15/08/2023	8.557,147836477	1,02	2.358.308.677,59

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 4.402.639,84
 TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 2.456.490,15

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de
-----	------	-----------

CPF	Nome	Vigência
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	23/11/2021

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	03/03/2022
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
307.296.882-91	Ronaldo Batista Alexandre	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	01/08/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	09/02/2024 15:13:12
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	09/02/2024 13:47:21



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1081467&crc=E30AFED7>, informando o Código Verificador: 1081467 e o Código CRC: E30AFED7.



Ministério da Previdência Social - MPS
 CADPREV
 RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 11/2023

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira

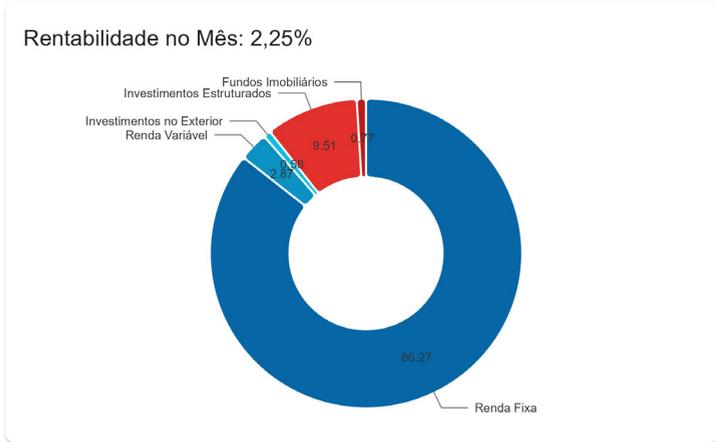
Tipos de Ativo	11/2022 (R\$)	10/2023 (R\$)	11/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	195.729.957,45	231.909.325,94	237.103.066,91	86,27%		
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	110.798.888,47	128.719.626,88	132.957.291,89	48,38%	20,00%	3,29%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	84.931.068,98	103.189.699,06	104.145.775,02	37,89%	22,62%	0,93%
Renda Variável	7.073.287,07	6.901.413,36	7.888.595,16	2,87%		

Tipos de Ativo	11/2022 (R\$)	10/2023 (R\$)	11/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	7.073.287,07	6.901.413,36	7.888.595,16	2,87%	11,53%	14,30%
Investimentos no Exterior	1.375.177,99	1.498.094,84	1.594.280,42	0,58%		
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	1.375.177,99	1.498.094,84	1.594.280,42	0,58%	15,93%	6,42%
Investimentos Estruturados	17.733.077,66	24.673.003,20	26.137.180,99	9,51%		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	17.733.077,64	24.673.003,00	26.137.180,79	9,51%	47,39%	5,93%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	0,02	0,20	0,20	0,00%	900,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	2.169.971,88	2.121.219,84	2.118.009,10	0,77%		
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.169.971,88	2.121.219,84	2.118.009,10	0,77%	-2,39%	-0,15%
TOTAL	224.081.472,05	267.103.057,18	274.841.132,58			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	11/2022 (R\$)	10/2023 (R\$)	11/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
275.083.781,86 2,25						
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		48,38	132.957.291,89			
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP		1,65	4.544.391,69	1,73	618.028.629,70	0,74
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		9,51	26.134.097,02	1,75	7.523.766.972,01	0,35
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS		5,39	14.800.238,23	0,95	8.126.749.358,76	0,18

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
275.083.781,86 2,25						
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		5,72	15.719.818,12	3,14	1.641.347.327,61	0,96
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		1,15	3.164.400,43	3,37	1.387.687.889,29	0,23
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		37,89	104.145.775,02			
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		10,90	29.948.690,32	0,97	5.804.930.459,21	0,52
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		0,00	966,29	0,11	842.690.442,47	0,00
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		2,01	5.529.007,82	1,09	6.143.876.019,86	0,09
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		6,19	17.026.084,66	0,97	14.627.876.402,56	0,12

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
275.083.781,86 2,25						
RENDA FIXA						
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,63	12.737.867,42	2,47	2.261.375.933,67	0,56
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA		12,52	34.401.297,10	1,43	5.184.189.770,00	0,66
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		2,71	7.441.098,35	2,61	5.111.389.321,24	0,15
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,92	13.523.867,14	1,73	5.233.354.482,85	0,26
20.139.595/0001-78 - CAIXA BRASIL 2024 IV TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		0,18	490.216,39	0,79	3.840.674.276,65	0,01
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
275.083.781,86 2,25						
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES		0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B		2,17	5.954.909,44	-1,39	39.484.091,70	15,08
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		8,77	24.110.341,76	0,91	11.998.173.531,29	0,20
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		2,67	7.330.754,29	1,18	765.947.303,79	0,96
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO		0,11	304.511,71	0,79	2.567.625.828,55	0,01
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		4,22	11.589.507,19	0,89	4.503.348.681,58	0,26
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,86	2.351.001,54	0,83	3.918.825.638,18	0,06
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,87	7.888.595,16			

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			275.083.781,86	2,25		
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES		0,36	994.765,80	11,42	72.179.838,37	1,38
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		1,80	4.939.252,54	13,79	682.794.715,85	0,72
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO		0,71	1.954.576,82	17,18	308.248.924,68	0,63
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nivel I - Art. 9º, III		0,58	1.594.280,42			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM		0,58	1.594.280,42	6,42	1.957.059.984,27	0,08

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			275.083.781,86	2,25		
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II - (5,00%)		0,00	0,20			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11		0,00	0,20	0,00	1.999,53	0,01
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)		0,77	2.118.009,10			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,77	2.118.009,10	-0,15	142.351.059,03	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)			274.841.132,79			
Saldo em Conta Corrente			242.649,07			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			275.083.781,86			
Renda Fixa		86,27	237.103.066,91			
Renda Variável		2,87	7.888.595,16			
Investimentos no Exterior		0,58	1.594.280,42			
Investimentos Estruturados		9,51	26.137.180,99			
Fundos Imobiliários		0,77	2.118.009,10			

Segmentos não enquadrados na CMN

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2311022	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	01/11/2023	234.099426574	2,36	799.838.860,57

Ativo	Fundo Constituído	11/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			275.083.781,86	2,25		
ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I						
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)		9,51	26.137.180,79			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO		1,42	3.899.872,39	3,79	218.678.222,78	1,78
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,12	5.839.898,04	9,35	1.551.310.593,69	0,38
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO		3,55	9.770.491,40	8,43	194.642.322,62	5,02
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,41	6.626.918,94	0,95	1.350.857.847,39	0,49
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2311023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	07/11/2023	267.731,532228507	2,36	782.193.544,96
A2311024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/11/2023	142.405,594825679	2,36	835.194.260,59
A2311025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/11/2023	2.684,54238799	2,36	851.763.692,92
A2311027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/11/2023	887,892975402	2,37	887.221.949,46
A2311028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	14/11/2023	85.374,262226192	2,37	851.204.252,53
A2311029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL	16/11/2023	7.559,960975181	2,37	903.456.700,88

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2311030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	17/11/2023	1.855,129915261	2,37	878.892.023,90
A2311032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/11/2023	704,691350737	2,37	890.484.762,37
A2311033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/11/2023	1.051,843107814	2,37	1.011.274.815,11
A2311034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	29/11/2023	24.965,42140546	2,38	1.049.616.293,53
A2311000	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	20/11/2023	4.353,836273987	3,67	591.593.530,25
A2311001	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	30/11/2023	75.559,685058128	3,69	618.028.629,70
A2311002	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	30/11/2023	3.782,605105827	3,69	618.028.629,70

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
A2311021	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	30/11/2023	38,72935	1.291,01	765.947.303,79
A2311018	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/11/2023	155.993,504430476	1,92	5.804.930.459,21
A2311019	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/11/2023	33.783,908438053	1,92	5.804.930.459,21

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2311026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	10/11/2023	412.735,720016198	2,37	854.013.560,76
A2311031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/11/2023	95.969,157049335	2,37	902.556.127,95
A2311035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	30/11/2023	26.750,652480266	2,38	842.690.442,47

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2311011	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	10/11/2023	116.557,458114953	4,03	7.680.079.670,29
A2311012	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	10/11/2023	120.525,371582697	4,03	7.680.079.670,29
A2311013	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	20/11/2023	56.065,848959614	4,06	7.736.966.101,95
A2311014	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	30/11/2023	2.452,78150328	4,08	7.523.766.972,01
A2311003	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	10/11/2023	149.757,13884793	3,34	8.049.664.922,35
A2311004	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	10/11/2023	149.757,13884793	3,34	8.049.664.922,35
A2311020	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM	08/11/2023	8.327,82346331	2,68	3.775.521.654,20

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	RENDA FIXA				
A2311006	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	27/11/2023	6.558,356404339	3,35	8.171.890.079,24
A2311007	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	24/11/2023	16.403,553665866	3,35	8.187.844.558,78
A2311008	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	29/11/2023	19.360,132721156	3,36	8.105.195.077,02
A2311009	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	29/11/2023	172.489,433090637	3,36	8.105.195.077,02
A2311015	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	17/11/2023	9.017,324444416	5,54	4.509.165.904,81
A2311016	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	20/11/2023	3.605,321815532	5,55	4.513.395.148,95
A2311017	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	24/11/2023	48.585,102835768	5,56	4.523.513.317,38
A2311010	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA	09/11/2023	8.057,472338697	1,86	5.157.733.650,44

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	FIXA				

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 4.206.109,42

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 2.343.711,83

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	01/08/2023
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	23/11/2021

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
307.296.882-91	Ronaldo Batista Alexandre	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	05/09/2023

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	01/08/2023
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	01/08/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	26/02/2024 16:54:49
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	26/02/2024 17:19:05



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1096361&crc=8003B51E>, informando o Código Verificador: 1096361 e o Código CRC: 8003B51E.



Ministério da Previdência Social - MPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 12/2023

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira

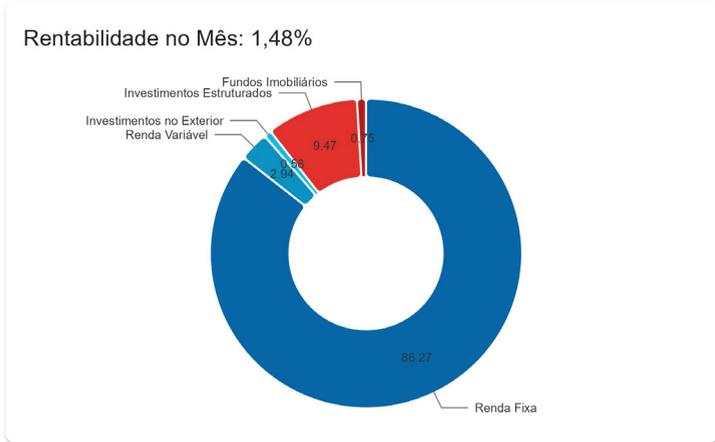
Tipos de Ativo	12/2022 (R\$)	11/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	202.774.857,17	237.103.065,90	244.976.431,70	86,27%		
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	112.525.995,88	132.957.291,89	139.951.656,09	49,29%	24,37%	5,26%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	90.248.861,29	104.145.774,01	105.024.775,61	36,99%	16,37%	0,84%
Renda Variável	6.696.173,92	7.888.595,16	8.349.766,89	2,94%		

Tipos de Ativo	12/2022 (R\$)	11/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	6.696.173,92	7.888.595,16	8.349.766,89	2,94%	24,69%	5,85%
Investimentos no Exterior	1.309.258,60	1.594.280,42	1.635.548,04	0,58%		
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	1.309.258,60	1.594.280,42	1.635.548,04	0,58%	24,92%	2,59%
Investimentos Estruturados	17.951.127,10	26.137.180,99	26.878.839,73	9,47%		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	17.951.127,08	26.137.180,79	26.878.839,53	9,47%	49,73%	2,84%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	0,02	0,20	0,20	0,00%	900,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	2.166.958,82	2.118.009,10	2.115.790,71	0,75%		
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.166.958,82	2.118.009,10	2.115.790,71	0,75%	-2,36%	-0,10%
TOTAL	230.898.375,61	274.841.131,57	283.956.377,07			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	12/2022 (R\$)	11/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
283.961.291,14 1,48						
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		49,29	139.951.656,09			
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP		1,77	5.016.477,54	1,49	629.703.068,32	0,80
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		9,85	27.980.918,75	1,41	7.603.591.100,02	0,37
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS		5,80	16.458.501,55	0,82	8.470.280.308,74	0,19

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
283.961.291,14 1,48						
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		5,61	15.917.840,97	1,70	1.537.705.344,55	1,04
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		1,30	3.689.201,23	3,50	1.451.468.758,30	0,25
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		36,99	105.024.775,61			
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		6,05	17.183.457,42	0,92	13.988.008.512,08	0,12
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES		0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B		2,09	5.937.160,89	-0,30	39.366.409,78	15,08
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1,97	5.581.436,86	0,95	6.297.472.287,75	0,09
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS		8,57	24.326.621,79	0,90	11.756.324.470,68	0,21

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
283.961.291,14 1,48						
RENDA FIXA						
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA		11,94	33.906.259,86	1,19	5.290.529.627,75	0,64
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,55	12.923.916,69	1,46	2.351.648.712,32	0,55
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		3,48	9.880.571,81	2,24	5.157.392.073,53	0,19
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,82	13.683.226,54	1,40	5.218.373.540,00	0,26
20.139.595/0001-78 - CAIXA BRASIL 2024 IV TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		0,17	494.741,15	0,92	3.886.422.398,07	0,01
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
283.961.291,14 1,48						
PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO						
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO		0,11	307.347,54	0,93	2.604.177.083,80	0,01
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,99	2.823.632,18	0,79	4.049.178.389,19	0,07
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		3,94	11.179.068,57	0,86	3.881.674.882,32	0,29
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		2,61	7.402.647,60	0,98	745.486.745,62	0,99
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		10,65	30.228.640,22	0,93	5.463.046.966,63	0,55
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		0,02	54.762,54	0,07	959.626.212,50	0,01
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,94	8.349.766,89			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES		0,37	1.053.005,49	5,85	73.039.307,43	1,44

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			283.961.291,14	1,48		
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		1,86	5.268.027,05	6,66	720.619.712,53	0,73
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO		0,71	2.028.734,35	3,79	310.273.994,70	0,65
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III		0,58	1.635.548,04			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I		0,58	1.635.548,04	2,59	1.995.875.754,00	0,08

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			283.961.291,14	1,48		
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11		0,00	0,20	0,00	1.999,53	0,01
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)		0,75	2.115.790,71			
13.555.918/0001-49 - AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,75	2.115.790,71	-0,10	142.201.961,38	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)			283.956.378,26			
Saldo em Conta Corrente			4.912,88			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			283.961.291,14			
Renda Fixa		86,27	244.976.431,70			
Renda Variável		2,94	8.349.766,89			
Investimentos no Exterior		0,58	1.635.548,04			
Investimentos Estruturados		9,47	26.878.839,73			
Fundos Imobiliários		0,75	2.115.790,71			
Segmentos não enquadrados na CMN						

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312010	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	22/12/2023	104.439,590778438	3,74	626.001.553,98
A2312011	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	28/12/2023	1.985,671636698	3,75	629.334.126,62
A2312017	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	01/12/2023	480,802082024	2,38	822.378.707,36

Ativo	Fundo Constituído	12/2023 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			283.961.291,14	1,48		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)		9,47	26.878.839,53			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO		1,39	3.959.763,08	1,54	220.476.409,32	1,80
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,16	6.143.019,85	5,19	1.635.814.462,49	0,38
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO		2,35	6.686.671,59	0,90	1.339.887.646,18	0,50
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO		3,55	10.089.384,99	3,26	200.995.212,05	5,02
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II - (5,00%)		0,00	0,20			

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2312018	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/12/2023	2.461,140951974	2,38	830.247.467,44
A2312019	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	05/12/2023	20.641,465717884	2,38	828.468.795,78
A2312020	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	06/12/2023	145.805,029453551	2,38	852.539.647,93
A2312021	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	07/12/2023	77.591,507453801	2,38	922.197.174,01
A2312022	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/12/2023	165.292,19989499	2,38	942.775.177,73

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/12/2023	400.512,897289699	2,38	942.775.177,73
A2312024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/12/2023	74.373,819701289	2,39	946.758.113,46
A2312025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/12/2023	66.049,413146573	2,39	946.758.113,46
A2312028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/12/2023	353,50425718	2,39	931.741.234,05
A2312029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	14/12/2023	18.990,184577176	2,39	944.057.937,32
A2312030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	14/12/2023	814.811,734295282	2,39	944.057.937,32

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312039	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/12/2023	159.523,572744784	2,39	1.191.041.178,78
A2312040	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/12/2023	23.735,432866879	2,39	1.191.041.178,78
A2312041	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/12/2023	71.439,389444391	2,39	1.191.041.178,78
A2312046	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	26/12/2023	134.666,969503901	2,40	962.628.323,96
A2312047	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	26/12/2023	115.778,455914219	2,40	962.628.323,96
A2312048	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	27/12/2023	56.857,833390927	2,40	959.918.902,19

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2312031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/12/2023	654,957906385	2,39	941.499.569,24
A2312033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/12/2023	1.968,530552857	2,39	953.193.630,61
A2312034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/12/2023	10.402,508887701	2,39	953.193.630,61
A2312035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	19/12/2023	3.122,120326346	2,39	944.050.325,36
A2312037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/12/2023	604,059977954	2,39	1.008.018.059,48

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2312050	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	27/12/2023	74.191,194269297	2,40	959.918.902,19
A2312052	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/12/2023	234,366884803	2,39	931.741.234,05
A2312005	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/12/2023	102.147,442257371	4,09	7.566.451.571,55
A2312006	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/12/2023	146.623,12285747	4,09	7.566.451.571,55
A2312007	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/12/2023	24.437,187142912	4,09	7.566.451.571,55
A2312008	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	22/12/2023	82.449,366994985	4,12	7.575.575.185,16

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312056	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	12/12/2023	148.310,828648194	3,37	8.421.247.646,69
A2312057	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	12/12/2023	65.256,764605205	3,37	8.421.247.646,69
A2312058	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	12/12/2023	177.972,99437833	3,37	8.421.247.646,69
A2312059	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	12/12/2023	88.986,497188917	3,37	8.421.247.646,69
A2312061	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	22/12/2023	118.232,867909649	3,38	8.502.881.587,17
A2312053	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07/12/2023	166.731,679772934	2,70	4.084.839.810,98
A2312012	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	12/12/2023	114.358,119312113	4,37	5.145.365.360,66

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/12/2023	812.258,076801387	2,39	941.499.569,24
A2312036	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	19/12/2023	3.626,312554102	2,39	944.050.325,36
A2312038	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/12/2023	198,496914449	2,39	1.008.018.059,48
A2312042	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	21/12/2023	38.086,702907786	2,39	1.191.041.178,78
A2312043	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/12/2023	204.151,616964152	2,39	978.104.806,56
A2312044	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM	22/12/2023	39.970,227777755	2,39	978.104.806,56

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312013	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	28/12/2023	163.492,942852842	4,47	5.152.487.828,77
A2312014	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	28/12/2023	90.804,561967516	4,47	5.152.487.828,77
A2312015	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	28/12/2023	131.095,172350861	4,47	5.152.487.828,77
A2312016	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	28/12/2023	124.958,607461	3,20	1.450.087.148,94

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/12/2023	486.327,976410712	2,39	939.908.206,45
A2312027	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES	12/12/2023	466.537,508584722	2,39	939.908.206,45

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312045	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/12/2023	2.589615308	2,39	978.104.806,56
A2312049	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	28/12/2023	193.129,251360122	2,40	954.691.121,38
A2312051	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	28/12/2023	173.823,59898324	2,40	954.691.121,38
A2312060	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	14/12/2023	148.163,074205994	3,37	8.286.303.518,51
A2312054	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	14/12/2023	89.412,600345526	5,59	4.196.565.299,66
A2312055	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	27/12/2023	1.782,139504811	5,61	377.758.554,11

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2312000	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	14/12/2023	476.005,362993756	1,89	5.172.171.078,76
A2312062	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	28/12/2023	2.630,72327001	1,90	5.286.465.331,47
A2312004	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	13/12/2023	9.872,418732717	3,04	5.236.662.719,96
A2312002	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/12/2023	19.520,377810406	3,07	1.672.173.114,31
A2312003	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	20/12/2023	3.237,78857431	3,09	1.516.603.475,60

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 12.779.226,07

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 7.794.228,89

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de
-----	------	-----------

CPF	Nome	Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	01/08/2023
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	23/11/2021

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
307.296.882-91	Ronaldo Batista Alexandre	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	05/09/2023

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	01/08/2023
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	01/08/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	26/02/2024 17:26:42
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	26/02/2024 17:25:39



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1101253&crc=88BCCFB3>, informando o Código Verificador: 1101253 e o Código CRC: 88BCCFB3.



Ministério da Previdência Social - MPS
CADPREV
RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 1/2024

PRÓ-GESTÃO: Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora:

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	01/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	01/2024 (R\$)	% Carteira	%	%
					Ano x	%
					Ano	x
					Mês	Mês
Renda Fixa	204.593.450,19	244.976.431,70	247.940.837,03	86,49%		
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	113.406.984,46	139.951.656,09	140.212.544,49	48,91%	23,64%	0,19%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	91.186.465,73	105.024.775,61	107.728.292,54	37,58%	18,14%	2,57%
Renda Variável	6.792.582,35	8.349.766,89	8.076.990,54	2,82%		

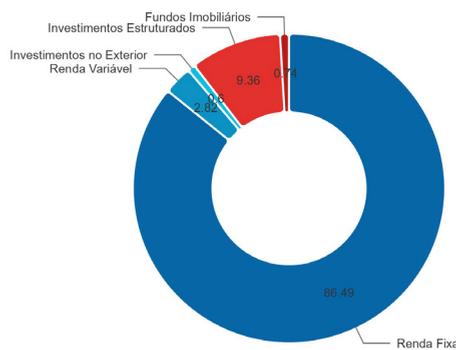
Tipos de Ativo	01/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	01/2024 (R\$)	% Carteira	%	%
					Ano x	%
					Ano	x
					Mês	Mês
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	6.792.582,35	8.349.766,89	8.076.990,54	2,82%	18,91%	-3,27%
Investimentos no Exterior	1.365.784,59	1.635.548,04	1.710.142,77	0,60%		
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	1.365.784,59	1.635.548,04	1.710.142,77	0,60%	25,21%	4,56%
Investimentos Estruturados	18.438.323,48	26.878.839,73	26.817.076,98	9,36%		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	18.438.323,46	26.878.839,53	26.817.076,78	9,36%	45,44%	-0,23%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	0,02	0,20	0,20	0,00%	900,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	2.163.350,54	2.115.790,71	2.111.214,58	0,74%		
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.163.350,54	2.115.790,71	2.111.214,58	0,74%	-2,41%	-0,22%
TOTAL	233.353.491,15	283.956.377,07	286.656.261,90			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	01/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	01/2024 (R\$)	% Carteira	%	%
					Ano x	%
					Ano	x
					Mês	Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Portfólio

Rentabilidade no Mês: 0,50%



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
286.669.227,85 0,50						
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		48,91	140.212.544,49			
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA		11,91	34.128.370,51	0,66	5.336.453.186,66	0,64
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		3,43	9.834.602,01	-0,47	5.008.664.499,36	0,20

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
286.669.227,85 0,50						
20.139.595/0001-78 - CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		0,17	500.217,33	1,11	3.929.440.362,68	0,01
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		37,58	107.728.292,54			
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA		0,00	6.390,13	0,19	908.439.964,55	0,00
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		6,05	17.355.825,93	1,00	15.073.540.268,85	0,12
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES		0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B		2,05	5.888.581,92	-0,82	39.044.306,37	15,08
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO		0,11	310.777,76	1,12	2.636.302.220,38	0,01

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
286.669.227,85 0,50						
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		1,24	3.564.607,30	-1,46	1.446.793.477,31	0,25
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA		5,96	17.082.749,78	0,90	8.572.761.910,40	0,20
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		9,83	28.166.680,01	0,66	7.718.818.121,25	0,36
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		5,55	15.920.842,83	0,58	1.608.068.056,62	0,99
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,91	14.064.354,06	0,72	5.245.527.378,78	0,27
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		4,15	11.904.985,40	0,63	2.406.843.346,40	0,49
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP		1,76	5.045.135,26	0,45	641.038.306,49	0,79

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
286.669.227,85 0,50						
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		8,70	24.951.375,15	0,95	12.594.877.640,69	0,20
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP		2,61	7.468.139,30	0,88	752.768.944,83	0,99
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		10,91	31.271.919,10	0,99	5.587.152.012,51	0,56
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1,96	5.628.832,43	0,85	6.413.203.187,61	0,09
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1,03	2.959.534,64	0,87	4.198.417.498,27	0,07
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA		4,15	11.886.916,18	0,92	4.215.336.431,55	0,28
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,82	8.076.990,54			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES		0,35	1.002.045,54	-4,84	69.747.744,91	1,44

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			286.669.227,85	0,50		
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,68	1.950.762,95	-3,84	289.834.808,19	0,67	
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00	
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00	
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00	
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	1,79	5.124.182,05	-2,73	700.942.861,26	0,73	
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,60	1.710.142,77				
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,60	1.710.142,77	4,56	2.108.221.544,73	0,08	

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			286.669.227,85	0,50		
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERENTES FIP- FCCQ11	0,00	0,20	0,00	1.999,53	0,01	
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)	0,74	2.111.214,58				
13.555.918/0001-49 - AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,74	2.111.214,58	-0,22	141.894.400,24	1,49	
Total da Carteira (Resolução CMN)			286.656.262,09			
Saldo em Conta Corrente			12.965,76			
Saldo em Conta Poupança			0,00			
Total Geral da Carteira			286.669.227,85			
Renda Fixa			86,49	247.940.837,03		
Renda Variável			2,82	8.076.990,54		
Investimentos no Exterior			0,60	1.710.142,77		
Investimentos Estruturados			9,36	26.817.076,98		
Fundos Imobiliários			0,74	2.111.214,58		

Segmentos não enquadrados na CMN

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2401010	11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA BRASIL TP RF LP	25/01/2024	1.626,068311924	3,76	641.149.583,80

Ativo	Fundo Constituído	1/2024 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			R\$	Mês (%)		
			286.669.227,85	0,50		
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)	9,36	26.817.076,78				
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	1,38	3.968.306,24	0,22	222.035.345,31	1,79	
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO	2,18	6.246.549,12	1,69	1.668.294.580,56	0,37	
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO	2,35	6.748.849,10	0,93	1.343.835.456,65	0,50	
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00	
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO	3,44	9.853.372,30	-2,34	196.293.357,88	5,02	
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II - (5,00%)	0,00	0,20				

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2401015	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	02/01/2024	284.055,779938281	2,40	1.000.350.032,02
A2401016	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	02/01/2024	265.654,773988537	2,40	1.000.350.032,02
A2401017	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	03/01/2024	2.171,376140214	2,40	977.033.673,96
A2401018	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	03/01/2024	2.171,396974597	2,40	977.033.673,96
A2401019	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	08/01/2024	361,827826091	2,40	1.026.671.805,37
A2401020	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	08/01/2024	361,827826091	2,40	1.026.671.805,37

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI	
				Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2401021	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/01/2024	367,346480298	2,40	1.025.050.059,20
A2401022	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/01/2024	367,346480298	2,40	1.025.050.059,20
A2401025	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/01/2024	202,213948541	2,41	1.032.779.170,50
A2401026	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/01/2024	202,213948541	2,41	1.032.779.170,50
A2401028	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/01/2024	114,802975349	2,41	1.054.689.892,62

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI	
				Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2401035	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/01/2024	1.145,567421604	2,41	1.162.753.529,71
A2401036	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/01/2024	297.421,413108994	2,41	1.162.753.529,71
A2401037	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/01/2024	25.153,081499401	2,41	1.127.112.630,93
A2401040	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	24/01/2024	1.034,182097135	2,41	1.073.053.157,30
A2401043	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	29/01/2024	12,452965233	2,42	1.037.768.012,87

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI	
				Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2401029	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	15/01/2024	114,802975349	2,41	1.054.689.892,62
A2401030	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/01/2024	1.264,675780317	2,41	1.040.908.092,39
A2401031	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	16/01/2024	1.264,675780317	2,41	1.045.022.135,76
A2401032	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	17/01/2024	364,866530618	2,41	1.045.022.135,76
A2401033	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	17/01/2024	364,866530618	2,41	1.045.022.135,76
A2401034	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE	19/01/2024	37.881,567924888	2,41	1.207.627.275,03

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI	
				Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASII IMA-R 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP				
A2401008	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASII IMA-R 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	02/01/2024	15.594,682961655	3,21	1.452.474.785,99
A2401013	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	10/01/2024	53.258,6008646	5,63	3.883.151.350,20
A2401014	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/01/2024	52.940,341881669	5,67	3.964.517.530,13
A2401000	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	10/01/2024	117.755,671113121	3,40	8.607.394.645,36
A2401001	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	25/01/2024	20.891,812068898	3,41	8.717.100.806,71
A2401004	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	10/01/2024	97.731,680277975	3,07	5.277.075.160,71
A2401011	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08/01/2024	40.487,384202058	2,72	4.233.869.168,97

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2401007	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	10/01/2024	72.630,54458048	5,38	12.808.865.063,75
A2401012	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	25/01/2024	376.889,271777514	1,96	5.768.536.765,06

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2401023	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	10/01/2024	290.840,93735055	2,40	1.037.624.391,07
A2401024	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	10/01/2024	287.098,188925623	2,40	1.037.624.391,07
A2401038	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/01/2024	72.543,38017045	2,41	1.127.112.630,93
A2401039	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE	23/01/2024	748,904903208	2,41	1.127.112.630,93

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO				
A2401003	14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	19/01/2024	377.007,349929654	2,92	2.374.825.871,53

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 4.883.159,01

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 3.599.467,03

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	01/08/2023
913.989.832-88	LANFA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	23/11/2021

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
307.296.882-91	Ronaldo Batista Alexandre	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	05/09/2023

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA				
A2401041	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	24/01/2024	5.775,499882571	2,41	1.073.053.157,30
A2401042	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	25/01/2024	255.712,839503821	2,42	1.014.974.530,67
A2401044	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	25/01/2024	29.528,660194545	2,42	1.014.974.530,67
A2401009	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	25/01/2024	38.027,778024254	3,16	1.435.692.904,54
A2401002	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	19/01/2024	29.039,180630479	3,10	1.595.671.286,79
A2401006	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A	19/01/2024	6.503,618776077	3,08	5.295.801.894,10

CPF	Nome	Início de Vigência
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	01/08/2023
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	01/08/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-88	LANFA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	28/02/2024 12:12:11
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	28/02/2024 12:11:42



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1106659&crc=FDD3F7C0>, informando o Código Verificador: 1106659 e o Código CRC: FDD3F7C0.

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3677, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3706 de 22/05/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 051/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 829412).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1615	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	360.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 898514 e CRC: 27970E5C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-360.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 898514 e CRC: 27970E5C



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3677, de 24 de maio de 2024	24/05/2024
ID:	898514	Processo
CRC:	27970E5C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	24/05/2024 13:02:52	Finalização:
	24/05/2024 13:05:54	
MD5:	3964B267E78B2F697093FD904D46023E	
SHA256:	597ABAF1C256E6F392364C4A4C06FDC70139DD4CFA59CA1586FAFBE4A1140	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 24/05/2024 13:05:28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 24/05/2024 13:05:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 24/05/2024 13:05:41
ASSUNTOS		
DECRETO		24/05/2024 13:04:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 24/05/2024 13:48:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 24/05/2024 14:07:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 898514 e o CRC 27970E5C.

DigProc - Ges® o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3531, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autoriza a cessão da servidora municipal *Gilvânia Maria de Sousa e Silva*, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora *Gilvânia Maria de Sousa e Silva*, Enfermeira, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 866368 e o código verificador 14DD60CA.

Referência: Processo nº 6-16905/2023.

DocId: 866368 v1

DECISÕES DO GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁA autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 879161 e o código verificador 1EA0A7A5.Referência: [Processo nº 1-4512/2024](#).

Docto ID: 879161 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2849/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA

ASSUNTO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada e apta na prestação de serviços continuados de Coleta Convencional e transporte dos resíduos.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA, para a Contratação emergencial de empresa especializada e apta na prestação de serviços continuados de Coleta Convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), para atender à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA, conforme detalhado no Termo de Referência ([ID 874169](#)), ETP ([ID 874168](#)) e Documento de Formalização da Demanda - DFD ([ID 874167](#)), Solicitação de Materiais/Serviços 965/24 ([ID 835308](#)), Declaração de existência de Recurso ([ID 875487](#)) e Nota de Reserva Orçamentária ([ID 875378](#)) e ([ID 875383](#)).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 260/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 859690](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 6.333.131,18 (Seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ([ID 876259](#)) ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de *DISPENSA DE LICITAÇÃO* com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/05/2024 às 15:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 876509 e o código verificador 2B9C656F.Referência: [Processo nº 1-2849/2024](#).

Docto ID: 876509 v1

Autorização - GAB/PREF 133 de 17/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 876509 e CRC: 2B9C656F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Processo nº. 1-4512/2024**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, com o fornecimento motorista, tipo VAN com o fornecimento de rastreador, abastecimento, manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, pelo período de 12 meses.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, com o fornecimento motorista, tipo VAN com o fornecimento de rastreador, abastecimento, manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, pelo período de 12 meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme detalhado no DFD ([ID 804532](#)), Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 804541](#)), Termo de Referência ([ID 804943](#)) e da Solicitação de Material/Serviço nº 863/24 ([ID 809643](#)).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 261/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 861468](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 672.600,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento ([ID 864339](#)), definindo o enquadramento do procedimento licitatório para registro de preços na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 21/05/2024 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Autorização - GAB/PREF 134 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 879161 e CRC: 1EA0A7A5).

Pág: 1/2

Autorização - GAB/PREF 134 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 879161 e CRC: 1EA0A7A5).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Processo nº. 1-5840/2024**

Origem: Superintendência Permanente Compras E Licitações - SUPECOL

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição, água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral sem gás, acondicionada em copos de 300ml e vasilhames galão/garração de plástico de 20 litros vazios.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Superintendência Permanente Compras E Licitações, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando o Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição, água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral sem gás, acondicionada em copos de 300ml e vasilhames galão/garração de plástico de 20 litros vazios, para suprir as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 851003](#)), Termo de Referência ([ID 852667](#)) e Planilha de Quantidades ([ID 853896](#)), Solicitações de Materiais e DFDs.

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 270/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 880868](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 938.255,17 (Novecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento ([ID 883493](#)), definindo o enquadramento do procedimento licitatório para Registro de Preços na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
Prefeito

Autorização - GAB/PREF 137 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 888887 e CRC: CDD2E144).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7773/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (ID 888432), formulado pela empresa, PMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 43.279.146/0001-20, quanto ao item 1/2 Cimento Portland CP II-32, do SALDO remanescente na Ata de Registro de Preços n. 054/CARP/SUPECOL/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 104/SUPECOL/PMJP/RO/2023, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo Cimento Portland CP II-32, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Superintendência de Compras e Licitações manifestou-se através do Parecer n. 686/CARP/SUPECOL/2024, (ID 888943), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação supramencionada, **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrição abaixo:

1. PMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 43.279.146/0001-20:

a) *Item 01/02 Cimento Portland CP II-32 de R\$ 52,80 para R\$ 53,90 (Cinquenta e três reais e noventa centavos);*

À SUPECOL para a adoção das providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892134** e o código verificador **C7E5C929**.

Referência: [Processo nº 1-7773/2023](#).

Docto ID: 892134 v1

Autorização - GABPREF 137 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 888887 e CRC: CDD2E144).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4750/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família -SEMASF

ASSUNTO: Solicitação de passagens aéreas de ida e volta

Considerando o teor do Despacho (ID 878588), por meio do qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família solicita passagens aéreas, conforme documentações carreadas ao processo, **AUTORIZO** a aquisição pretendida, com fundamento no artigo 6º, "h" do [Decreto n. 2230, de 31 de agosto de 2023](#).

Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 22/05/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **889058** e o código verificador **559AAA3F**.

Referência: [Processo nº 1-4750/2022](#).

Docto ID: 889058 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2812/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Reforma da Unidade Especializada - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, e materiais.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Reforma da Unidade Especializada - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 889942](#)), Projeto Básico ([ID 840851](#)), Documento de Formalização de Demanda DFD ([ID 727132](#)), Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 983/24 ([ID 842373](#)), conforme planilha orçamentária ([ID 889604](#)) notas de autorização de despesas ([ID 860673](#)) e Notas de Reserva Orçamentária ([ID 860774](#)).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no despacho ([ID 890380](#)) definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma do art. 6 inciso XXXVIII, da lei 14433/2021 e Decreto Municipal nº 1384 de 11 de março de 2024, sendo o valor estimado do objeto em R\$ 389.677,66 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Autorização - GABPREF 140 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 892137 e CRC: BD9450E9).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892137** e o código verificador **BD9450E9**.

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#).

Docto ID: 892137 v1

Processo nº. 1-6043/2024

Origem: Superintendência Permanente Compras E Licitações - SUPECOL

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e Botijões de Gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 45 kg vazios e em botija de 190kg (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário).

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Superintendência Permanente Compras E Licitações, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e Botijões de Gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 45 kg vazios e em botija de 190kg (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário), para suprir as necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 878092](#)), Termo de Referência ([ID 879725](#)) e Planilha De Quantidades ([ID 878671](#)), Solicitações de Materiais e DFDs.

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 276/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 890871](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de **R\$ 698.201,09 (Seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais e nove centavos)**.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento ([ID 892419](#)), definindo o enquadramento do procedimento licitatório para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Autorização - GABPREF 141 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 892748 e CRC: 5F5C4FBC).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892748** e o código verificador **5F5C4FBC**.

Referência: [Processo nº 1-6043/2024](#).

Docto ID: 892748 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-13050/2023**

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
ASSUNTO: Sindicância

Trata-se de Sindicância Administrativa Investigativa teve por objeto principal averiguar para apurar fatos relacionados ao veículo S-10 Colina, Plana NEG0321.

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA) pugnou pelo arquivamento do feito, conforme se extrai do Parecer sob o (ID 800859), foi constatado o envolvimento de 04 (quatro) servidores, contudo a CPSA sugeriu pelo arquivamento da sindicância, ante a ausência de meios robustos de comprovação no quesito dano ao erário.

Ante o exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa retro e **DETERMINO:**

- Que a SEMOSP tome ciência e cumpra as recomendações contidas no (ID 800859) pags. 29
- Após, remetam-se os autos à GGRH para o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

assinatura eletrônica
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/05/2024 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **855031** e o código verificador **35065C5D**.

Referência: [Processo nº 5-13050/2023](#)

Docto ID: 855031 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1666/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, adesivos para contemplação do credenciamento do programa destinados a Central de Regulação de Urgência - CRU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centro de Referência Especializado de Atenção materno infantil - CREAMI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90005/2024**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pela Agente de Contratação, insiro nestes autos (ID 827439), bem como, Parecer Jurídico 208/2024 (ID 872012), RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR no *Comprasnet* o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90005/2024 (827241), destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS, TOTENS, ADESIVOS PARA CONTEMPLAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DESTINADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA - CRU, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - CREAMI, de acordo com as diretrizes da nova lei de licitações (lei federal nº 14.133/2021), apresentando-se como propostas mais vantajosas a das empresas:

MARTELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.749.688/0001-84, sagrou vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 221/24 no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme proposta (ID 826181).

GRAFICA EPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.299.917/0001-80, sagrou vencedora do item 05 do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 221/24 no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, conforme proposta (ID 826191).

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 194 de 13/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 855031 e CRC: 35065C5D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decisão - GABPREF 214 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 877950 e CRC: 1F0BA51A).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **877950** e o código verificador **1F0BA51A**.

Referência: [Processo nº 1-1666/2024](#)

Docto ID: 877950 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2766/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos e manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios

Vieram os autos para análise e decisão quanto a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/SUPECOL/PMJP/2023, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM, no Sistema *Comprasnet* com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos e manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, mediante processo licitatório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se no Parecer Jurídico n. 211/PGM/PMJP/2024 (ID 871064), concluindo favoravelmente à homologação, recomendando que, sejam atualizadas as certidões e demais documentos de habilitação da licitante vencedora que se encontram vencidas, e aqueles que porventura vençam na tramitação do processo para eventual formalização do contrato administrativo.

Ante ao exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **AUTORIZO a Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/SUPECOL/PMJP/2023 - no sistema ComprasNet.**

Cumpra-se! Publique-se!

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **875212** e o código verificador **C190A96E**.

Referência: [Processo nº 1-2766/2022](#)

Docto ID: 875212 v1

Decisão - GABPREF 212 de 17/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 875212 e CRC: C190A96E).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 214 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 877950 e CRC: 1F0BA51A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1660/2024**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação emergencial, via teste seletivo simplificado, a fim de atender as necessidades da SEMUSA e SEMED

Senhor Secretário,

Versam os presentes autos sobre solicitação de autorização por parte do Chefe do Executivo Municipal, para realização de contratação emergencial, via teste seletivo simplificado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta dos autos.

Instada a se manifestar quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município elaborou o [Parecer 164/2024-PGM de 26/04/2024 \(ID 817298\)](#), relatando pormenorizadamente toda a instrução dos autos, e ao final concluindo que:

Dessa forma, quanto a possibilidade jurídica de realização de processo simplificado para atender as necessidades da SEMED e SEMUSA, há previsão no inciso terceiro do artigo 218, objetivando suprir necessidade transitória, nos termos indicados pela norma, devendo os gestores se atentarem a esse requisito preponderante.

Contudo, ressalta-se que além de cumprir com a exigência prevista na lei municipal, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

- elaboração de novo parecer contábil, visto que houve desistência da SEMASF;
- que a Gerência Geral de Recursos Humanos se manifeste formalmente sobre a existência/inexistência de concurso público vigente para atender a demanda e, se existe processo formalizado com vistas a realização de concurso público;
- que seja emitida nova declaração do ordenador (a) de despesa, visto que fora anexada a referida declaração (ID 692568), mas ausente informação acerca que a despesa não afetará os resultados previstos nas metas fiscais;
- que a SEMAD providencie plano de trabalho com a demonstração de quantitativos totais (SEMED e SEMUSA), contendo prazo inicial e final de eventual contratação a ser formalizada;

12

ID: 817298 e CRC: 8666F4B5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- que seja indicada a dotação orçamentária específica para suprir as despesas advindas com eventual contratação;
- que seja elaborado o edital do processo seletivo simplificado, dando-se ampla

Decisão - GABPREF 217 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 879184 e CRC: 08CF1795).

Pág: 1/2

No mais, advirta-se que o parecer técnico (id 684527) foi conclusivo ao mencionar que o gestor público municipal está impedido de praticar qualquer ato que resulte em aumento de despesa com pessoal, caso não sejam feitas reduções, ajustes e cortes na despesa com pessoal. Por fim, recomenda-se que a Secretaria de Administração/Secretaria Municipal de Educação e SEMUSA façam os levantamentos necessários, a fim de agilizar a deflagração de Concurso Público visando suprir as necessidades da Administração. É o parecer, salvo melhor juízo.

Verifica-se dos autos que após a emissão do Parecer supramencionado a SEMAD encaminhou o feito aos setores competentes visando sanar os apontamentos feitos pela PGM, e através do [Despacho 554 de 16/05/2024 \(ID 874148\)](#), encaminhou o feito ao Gabinete do Prefeito alegando que:

Diante do que, após atendido as recomendações emitidas pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer n. 164/2024-PGM (ID 817298) submetemos os presentes para que haja deliberação de prosseguimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito, com a autorização da abertura do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, com base nos documentos que instruem os autos. Lembrando que, quando da convocação dos candidatos aprovados deverá ser observado o impacto orçamentário para efetiva contratação.

Ante o exposto, e com base nas informações anexadas pela SEMAD no [Despacho 554 de 16/05/2024 \(ID 874148\)](#), bem como no [Parecer 164/2024-PGM de 26/04/2024 \(ID 817298\)](#), estando presentes a justificativa e necessidade, previsão orçamentária, legislação e normas vigentes, **AUTORIZO** que a SEMAD prossiga com a realização do teste seletivo, desde que presentes todos os requisitos legais citados e que tenha atendido as recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Município no [Parecer 164/2024-PGM de 26/04/2024 \(ID 817298\)](#).

Ressalto que a SEMAD na execução do procedimento, deverá realizá-lo de forma justa, legal e eficiente, atendendo às necessidades do serviço público e aos direitos dos candidatos.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **879184** e o código verificador **08CF1795**.

Referência: [Processo nº 1-1660/2024](#).

Docto ID: 879184 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3187/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMICTUR

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de Stand Mobiliário, climatizado com ar condicionado em forma de diárias, contendo toda estrutura e insumos em um só serviço, para instalação no evento Internacional Rondônia Rural Shows, incluindo montagem, desmontagem, decoração, climatização, móveis e utensílios.

Vieram os autos para análise e decisão quanto a Adjudicação e homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/SUPECOL/PMJP/2024, SRP, no Sistema *Comprasnet* com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de Stand Mobiliário, climatizado com ar condicionado em forma de diárias, contendo toda estrutura e insumos em um só serviço, para instalação no evento Internacional Rondônia Rural Shows, incluindo montagem, desmontagem, decoração, climatização, móveis e utensílios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMICTUR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se no Parecer Jurídico n. 212/PGM/PMJP/2024 (ID 875403), concluindo favoravelmente à homologação, recomendando que fosse juntada, aos autos, da declaração conjunta exigida pelo Anexo I - A do edital (ID 827495) da licitante classificada, pela SUPECOL, o que foi devidamente cumprida sob o (ID 876309).

Ante ao exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO/Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/SUPECOL/PMJP/2024 - no sistema ComprasNet.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **880255** e o código verificador **E442D15B**.

Decisão - GABPREF 218 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 880255 e CRC: E442D15B).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-3187/2024](#).

Docto ID: 880255 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-911/2022**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/PGM/PMJP/2022 ([ID 786942](#)), celebrado com a empresa G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO), tendo como objeto a locação de imóvel urbano (lote n. 12, quadra 76, Setor 0301), localizado na Rua São Luiz, n. 491, Bairro Nova Brasília, 2º Distrito, em Ji-paraná, destinado a sediar o 2º Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e da Família.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 217/PGM/PMJP/2024 ([ID 876025](#)), concluindo favoravelmente pela prorrogação do contrato supramencionado, vez que a vigência venceu em 18/05/2024, no entanto, após a realização do contrato recomendou o gestor a realizar a recomendação exposta no parecer em questão, ainda pendente.

Ante o exposto, acolho a manifestação supramencionada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO** de forma precária a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/PGM/PMJP/2022** ([ID 786942](#)), por mais um período de 12 (dode) meses, com efeitos retroativos a 18/05/2024 até 18/05/2025, conforme orientação da Procuradoria ([ID 876025](#)).

À SEMASF para cumprir as orientações da Procuradoria no Parecer n. 217/PGM/PMJP/2024 ([ID 876025](#));

E, em seguida, sejam os autos remetidos à Procuradoria Geral do Município para verificação quanto ao atendimento satisfatório das recomendações elencadas no Parecer e elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 220 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 883411 e CRC: F0870378).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **883411** e o código verificador **F0870378**.

Referência: [Processo nº 1-911/2022](#).

Docto ID: 883411 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5-3366/2024**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Projeto de Lei

Versam os presentes autos sobre requerimento de Projeto de Lei, com a finalidade de revogar a Lei n. 1283, de 19 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, do Município de Ji-Paraná e dá outras providências, conforme documento de [ID 723472](#).

Instada a se manifestar, a SEMAGRI anexou aos autos o documento de [ID 734475](#), apresentando justificativa do Projeto de Lei.

Por sua vez, a Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 207/PGM/PMJP/2024 ([ID 863439](#)), concluindo que a minuta de Projeto de Lei apresentada no feito encontra-se apta para prosseguimento sob o ponto de vista constitucional e legal.

Ante o exposto, com base no parecer jurídico supramencionado e demais documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a elaboração do Projeto de Lei supramencionado, conforme documento de [ID 727604](#).

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **884412** e o código verificador **44F33138**.

Referência: [Processo nº 5-3366/2024](#).

Docto ID: 884412 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5-2507/2024**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adequação Salarial

Versam os autos sobre requerimento de Projeto de Lei para realização do reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, conforme salário mínimo vigente retroativo a janeiro de 2024 ([ID 598793](#)).

Fora realizado projeção de gastos pela Gerência Geral de Folha de Pagamento, conforme planilha de gastos ACS e ACE ([ID 717921](#)), planilha de gastos de simulação ACS e ACE de 14/03/2024 ([ID 717928](#)) e planilha de projeção de gastos ([ID 717969](#)).

Ato contínuo, a Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 144/PGM/PMJP/2024 de ([ID 877793](#)), opinando de forma favorável quanto ao pagamento de reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Fazenda proferiu a Declaração do Ordenador de Despesas, conforme demonstra documento de [ID 881111](#).

Ante o exposto, com base no parecer jurídico supramencionado e demais documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a elaboração do Projeto de Lei supramencionado, a fim de conceder o reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, equivalente a dois salários mínimos vigente, retroativo a janeiro de 2024.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **884488** e o código verificador **01C79EBD**.

Referência: [Processo nº 5-2507/2024](#).

Docto ID: 884488 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-5566/2024

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Consórcio Interfederativo

Versam os presentes autos sobre solicitação de credenciamento ao Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado De Rondônia CINDERONDÔNIA, conforme protocolo de intenções de [ID 818703](#).

O Chefe de Poder Executivo proferiu a Decisão de [ID 856979](#), autorizando a elaboração de Projeto de Lei, a fim de ratificar o Protocolo de Intenções do Interfederativo de Rondônia Consórcio de Desenvolvimento - CINDERONDÔNIA de [ID 818703](#), com efeitos a contar da data de publicação da referida lei.

No entanto, em nova análise ao requerimento de [ID 818702](#), verifica-se que o CINDERONDÔNIA solicita a revogação da Lei Municipal n. 3.689/2023, sem efeitos de ordem orçamentária e financeira.

Ante o exposto, decido pela retirada do Projeto de Lei protocolado na Câmara Municipal de Ji-Paraná, nos termos da Decisão de ID 856979, a fim de autorizar nova apresentação de Projeto de Lei, com o objetivo de revogar a Lei Municipal n. 3.689/2023, para voltar a vigência da Lei Municipal n. 3552/2022, com efeitos orçamentário financeiro a contar da assinatura do Contrato de Rateio.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **884526** e o código verificador **BZA9F0B2**.

Referência: [Processo nº 5-5566/2024](#)

Docto ID: 884526 v1

Decisão - GABPREF 223 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884526 e CRC: B2A9F0B2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO 1-15325/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida Inviolável

Senhora Secretária de Fazenda,

Vieram os autos para análise e decisão a respeito de reconhecimento de dívida, oriundos da prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, para o fornecimento em regime de comodato de equipamentos no valor de R\$ 208.053,78 (duzentos e oito mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Segurança Ltda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatado no [Relatório 1 de 06/05/2024 \(ID 835758\)](#).

Em análise a respeito da legalidade do pedido e do procedimento a Procuradoria Geral do Município se manifestou através do [Parecer /PGM/N.º 031/2024 de 04/03/2024 \(ID 689202\)](#), concluindo de forma excepcional, pela possibilidade jurídica do reconhecimento da dívida decorrente da prestação dos serviços realizadas, conforme abaixo:

VII - DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, observados os preceitos da legislação vigente, os apontamentos acima e considerando os exatos termos dos autos, **opina-se**, de forma excepcional, pela possibilidade jurídica do reconhecimento da dívida decorrente da prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento em regime de comodato de equipamentos e aquisição de materiais para instalação dos equipamentos, conforme atestado pela Secretaria de origem à prestação dos serviços (IDs 517784, 517405, 517406, 517407, 517408, 517409, 517410 e 517411), no valor de **R\$ 208.053,78**

(duzentos e oito mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), recomendando-se as seguintes providências:

- 1) Sejam atualizadas as certidões de comprovação de regularidade fiscal municipal (Ji-Paraná) que se encontram vencidas e as que vencerem durante a tramitação dos autos.
- 2) Promova-se juntada de consultas aos cadastros de fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Estado de Rondônia e consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 3) Que os autos sejam remetidos a Controladoria-Geral do Município para emissão de parecer no âmbito de sua competência.
- 4) a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade pela realização da despesa de modo irregular, a fim de que, cópia de tudo o que restar evidenciado no presente processo, seja encaminhado à Corregedoria-Geral do Município para apurar a responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à despesa sem cobertura orçamentária.

A SEMUSA em resposta aos apontamentos feitos pela PGM, anexou aos documentos informando o atendimento das recomendações.

Ante ao exposto, e adotando como razões para decidir o [Parecer /PGM/N.º 031/2024 de 04/03/2024 \(ID 689202\)](#), bem como as razões apresentadas pela SEMUSA, pelas quais a dívida deve ser reconhecida, **homologo o Relatório 1 de 06/05/2024 (ID 835758)** para que surta seus efeitos legais, desde que tenham sido atendidas as recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Município.

Autorizo o pagamento no montante de R\$ 208.053,78 (duzentos e oito mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), à empresa INVIOÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Decisão - GABPREF 224 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884723 e CRC: 1C421F0C).

Pág: 1/2

ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA EPP.

Em sede de providências, após o pagamento o feito deve ser encaminhado a Secretaria Municipal de Administração para instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa ao incidente.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 22/05/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **884723** e o código verificador **1C421F0C**.

Referência: [Processo nº 1-15325/2023](#)

Docto ID: 884723 v1

Decisão - GABPREF 224 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884723 e CRC: 1C421F0C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5270/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços medicamentos

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde visando a autorização para aderir a Ata de Registro de Preços n. 169/2023/SUPEL-RO, elaborada durante a vigência da Lei Federal n. 8.666/93, oriunda do Pregão Eletrônico n. 132/2023/SUPEL, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de material de consumo (medicamentos injetáveis II), conforme consta do [Documentos EDITAL de 15/04/2024 \(ID 786554\)](#).

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento ao pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer 193/2024-PGM de 14/05/2024 \(ID 859796\)](#) concluindo favoravelmente. Na mesma oportunidade, elencou algumas recomendações à SEMUSA.

A SEMUSA manifestou-se através do [Despacho Integrado 14 de 15/05/2024 \(ID 867445\)](#), informando que em atendimento ao Parecer Jurídico anexou aos autos as certidões atualizadas e vigentes.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, acolho a manifestação jurídica supramencionada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO A ADESAO REQUERIDA** nos presentes autos em favor da empresa **ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 14.646.435/0001-12, no valor de **R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

À PGM para elaboração do instrumento contratual, caso necessário.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 22/05/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **885786** e o código verificador **45496F49**.

Referência: [Processo nº 1-5270/2024](#)

Docto ID: 885786 v1

Decisão - GABPREF 225 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 885786 e CRC: 45496F49).

Pág: 1/1

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-14066/2023**INTERESSADO: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná
ASSUNTO: Requerimento

Versam os autos sobre solicitação de pagamento retroativo do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE no ano de 2023.

Instada a se manifestar, a Coord. Geral do Município, por meio do Despacho de [ID 854956](#), aduziu que eventual pagamento retroativo do piso salarial do ACS e ACE, não traz impacto ao índice de pessoal, tendo em vista que poderá ser pago de forma indenizatória.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde proferiu o Despacho de [ID 871150](#), informando sobre a possibilidade de custear pagamento do retroativo do piso salarial aos ACS e ACS.

A Secretaria Municipal de Administração, encaminhou os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e análise quanto a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei.

Fora anexado aos autos a minuta de Projeto de Lei de [ID 875044](#).

Ato contínuo, a Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 230/PGM/PMJP/2024 ([ID 885648](#)), opinando de forma favorável quanto ao pagamento de reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias.

Ante o exposto, com base no parecer jurídico supramencionado e demais documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a elaboração do Projeto de Lei supramencionado, a fim de conceder o pagamento retroativo do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias ACE, do ano de 2023, referente aos meses de janeiro a abril, desde que seja anexado no presente processo declaração de ordenador de despesa.

À SEMFAZ para apresentação de declaração de ordenador de despesa.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Decisão - GABPREF 226 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 886118 e CRC: 639F3E63).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **886118** e o código verificador **639F3E63**.Referência: [Processo nº 5-14066/2023](#).

Docto ID: 886118 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4079/2022INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Pedido de reconsideração

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de reconsideração formulado pela empresa Objetivo Serviços Terceirizados Eireli Me, referente a decisão da Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico n. 116/SUPECOL/PMJP/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, higienização e limpeza terminal, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em suas Unidades Administrativas e Assistenciais (Hospital, Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde), junto à Vigilância em saúde e vinculadas à SEMUSA (SEDE e almoxarifado).

Atentando-se nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade, que regem a administração pública, o feito fora submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, que emitiu o [Parecer 119 de 17/05/2024 \(ID 875767\)](#). O parecer jurídico é um instrumento que ajuda a assegurar que as decisões sejam tomadas de acordo com a Lei, evitando futuros problemas legais e administrativos.

Neste prisma, a PGM concluiu pelo deferimento do pedido de reconsideração formulado pela empresa Objetivo Serviços terceirizados Eireli Me, tão somente ao ato de desclassificação da proposta da requerente supramencionada, mantendo-se dos demais termos da referida decisão [Decisão - GABPREF 160 de 23/04/2024 \(ID 804696\)](#).

É o relato do essencial. Passo a Decisão.

A fim de que a Administração possa exercer suas atividades previstas na Constituição Federal, lhe foram conferidos poderes administrativos. O poder discricionário, um dos poderes administrativos, destaca-se por conceder uma liberdade de escolha ao agente, que deve ser pautada na conveniência e oportunidade, visando o atendimento do interesse público.

Acerca do assunto, esclarece Gasparini[*] (2009, p.97):
Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. São juízos subjetivos do agente competente sobre certos fatos e que levam essa autoridade a decidir de um ou outro modo. O ato administrativo discricionário, portanto, além de conveniente, deve ser oportuno. A oportunidade diz respeito com o momento da prática do ato. [] A conveniência refere-se à utilidade do ato.

Especificamente quanto à discricionariedade, Meirelles[] (2005, p.119) expõe:
[] mesmo para a prática de um ato discricionário, o administrador público, deverá ter competência legal para praticá-lo; deverá obedecer à forma legal para a sua realização; e deverá atender à finalidade legal de todo ato administrativo, que é o interesse público.

No mesmo sentido é a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Manual do Gestor Público[] (2017, p.36/37):

O poder discricionário é aquele que possibilita ao administrador escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público, respeitados os limites previamente traçados pela lei. [...] A competência diz respeito à definição de quem pode praticar o ato. A finalidade deverá ser sempre o interesse público, sendo inválidos os atos que dele se afastem. A forma do ato administrativo diz respeito ao seu modo de exteriorização. Resta ao Gestor Público, adotando critérios de conveniência e oportunidade, a possibilidade de definição do motivo, do objeto e, para alguns, da forma do ato administrativo, ao que se denomina mérito

administrativo. O motivo é a situação de fato, que, uma vez ocorrida, encontra numa regra jurídica a autorização para a atuação do administrador, e este, nos atos baseados no poder discricionário, vê-se diante de uma escolha a fazer. O objeto diz respeito ao conteúdo ou às consequências do ato.

E reiterado pelo mesmo órgão de controle no VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo[] (2018, p.145):

[...] quando houver discricionariedade, haverá margem de escolha ao agente público, ou seja, por razões de conveniência e oportunidade, poderá ele optar por aquilo que entender ser o melhor para a satisfação do interesse público.

Em resumo, o gestor público, exercendo o poder discricionário, deve agir pautado no que é conveniente e oportuno para o momento, guiando-se pela razoabilidade e buscando sempre atender o interesse da coletividade.

Ainda no contexto do poder discricionário, vejamos o que dispõe o artigo 20 do Decreto-Lei nº 4.657/1942[*], mais conhecido como Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro LINDB:

*Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.
Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.*

O dispositivo legal mencionado nos remete ao princípio da motivação, pelo qual o gestor tem a obrigação de justificar os motivos de seus atos. Este princípio, apesar de não estar expressamente previsto na Constituição Federal, consiste em um princípio infraconstitucional, contido no artigo 2º da Lei 9.784/1999, além de amplamente reconhecido na doutrina e na jurisprudência.

A motivação a que se refere tal princípio deve ser demonstrada previamente ou contemporaneamente à expedição do ato praticado. Em suma, a decisão do Chefe do Executivo deve ser uma decisão motivada, ou seja, com explicação dos motivos.

Assim, adoto como motivação os fatos e fundamentos expostos pela Procuradoria Geral no [Parecer 119 de 17/05/2024 \(ID 875767\)](#).

Por todo o exposto, considerando as situações mencionadas pela PGM, em observância a razoabilidade e proporcionalidade, após o devido juízo de valoração, **DECIDO**:

I Deferir o pedido de Reconsideração formulado pela empresa OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, tão somente ao ato de desclassificação da proposta, mantendo-se inalterados os demais termos da [Decisão - GABPREF 160 de 23/04/2024 \(ID 804696\)](#);

II A SUPECOL deverá dar prosseguimento aos demais atos licitatórios quanto aos lotes 01; 02 e 04, vez que não há impedimento no prosseguimento do feito, porém, quanto ao lote 03 deve-se observar a Decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a DM 0020/2024-GCPCN;

III Alertar quanto ao prazo estipulado no Processo n. 02816/22 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na DM 0051/2024-GCPCN, que deferiu uma nova e última prorrogação o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do procedimento licitatório objeto dos autos.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA

Prefeito

notificação da contratada para renovação do seguro garantia de acordo com o novo prazo de vigência pactuado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[*] GASPARI, Diógenes. *Direito Administrativo*. 14ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 [†] MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 30ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
 [‡] RONDÔNIA. TRIBUNAL DE CONTAS. *Manual do Gestor Público: um guia de orientação ao gestor público para a sustentabilidade da administração pública* / Omar Pires Dias (Org.). Porto Velho: TCE-RO, 2017.
 [§] RONDÔNIA. TRIBUNAL DE CONTAS. *Os avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal de 1988* / Wilber Carlos dos Santos Coimbra (Org.). Porto Velho: TCE-RO, 2018.
 [¶] BRASIL. *Decreto-Lei nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942*. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De14657.htm. Acesso em: 16/06/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 22/05/2024 às 09:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **887046** e o código verificador **FFF6562D**.

Referência: [Processo nº 1-4079/2022](#)

Docto ID: 887046 v1

ISAU FONSECA
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 22/05/2024 às 13:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **890690** e o código verificador **E3F92F22**.

Referência: [Processo nº 5-5294/2024](#)

Docto ID: 890690 v1

Decisão - GABPREF 227 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 887046 e CRC: FFF6562D).

Pág: 3/3

Decisão - GABPREF 228 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 890690 e CRC: E3F92F22).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5294/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP

ASSUNTO: Prorrogação dos prazos de vigência, execução, reajuste por índice oficial e aditivo de valor ao Contrato n. 102/PGM/PMJP/2023

Vieram os autos para deliberação quanto aos pedidos de prorrogação dos prazos de vigência e execução, reajuste por índice oficial e aditivo de valor ao Contrato n. 102/PGM/PMJP/2023 ([ID 831221](#)), celebrado com a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, que tem por objeto obra de construção civil de um galpão na usina de concreto sem desnível (Galpão B), no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Secretaria Municipal de Planejamento, proferiu o Despacho n. 225/GESCON/SEMPPLAN/2024 de ([ID 854447](#)), manifestando de forma favorável quanto as prorrogações pretendidas, e favorável ao aditivo de valor e reajuste INCC, ao contrato a ser feito por apostilamento.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento dos pedidos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 215/PGM/PMJP/2024 ([ID 882723](#)), concluindo favoravelmente pela Prorrogação de prazo de Vigência e Execução, considerando que será necessário realizar alteração no projeto da obra consoante parecer técnico anexado nos autos ([ID 848395](#)), situação essa que exige dilação de prazo para execução dos novos serviços.

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **AUTORIZO** com relação ao Contrato n. 102/PGM/PMJP/2023:

- I a **prorrogação do prazo de vigência contratual** até 22/05/2025, conforme orientação da Procuradoria retro;
- II a **prorrogação do prazo de execução** da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2024 com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme orientação da Procuradoria;

Deixo de autorizar no momento em relação aos pedidos de Aditivo de Serviços e de Reajuste por índice Oficial, conforme Parecer.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Após, à SEMOSP para continuidade dos trâmites necessários à análise dos demais pedidos, para cumprir as recomendações no [Parecer 215/2024-PGM de 20/05/2024 \(ID 882723\)](#), bem como, para

Decisão - GABPREF 228 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 890690 e CRC: E3F92F22).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5280/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Aquisição e instalação de divisórias para atender as necessidades do Centro de Referência CRAS Roda Moimho

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para autorização de procedimento visando a aquisição de divisórias para atender as necessidades do Centro de Referência CRAS Roda Moimho, autuado por intermédio da SEMASF, conforme justificado e motivado no [Termo 14 de 13/05/2024 \(ID 857305\)](#).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do [Despacho 284 de 08/05/2024 \(ID 843287\)](#), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de **R\$ 4.138,29 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se na [Autorização 102 de 22/05/2024 \(ID 888430\)](#), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **890954** e o código verificador **9B68FE1F**.

Decisão - GABPREF 229 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 890954 e CRC: 9B68FE1F).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-5280/2024](#).

Docto ID: 890954 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **891242** e o código verificador **3BF59230**.Referência: [Processo nº 1-2259/2024](#).

Docto ID: 891242 v1

Decisão - GABPREF 229 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 890954 e CRC: 9868FE1F).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2259/2024**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
ASSUNTO: Repasse de recursos financeiros em favor da entidade APAE

Vieram os autos para análise e decisão a respeito da celebração de Termo de Fomento entre o Município e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, visando o repasse de recursos financeiros para o atendimento das demandas e despesas recursos humanos e aquisição de combustível para os veículos da frota da entidade, para dar suporte ao atendimento do programa Centro Dia, garantindo a assistência e manutenção de ações que beneficiarão 118 (cento e dezoito) usuários assistidos pela APAE, totalizando o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhado no [Plano de Trabalho "Estimulando o Protagonismo" 1 de 23/04/2024 \(ID 807025\)](#) e no [Plano de Trabalho "Estimulando o Protagonismo" 2 de 23/04/2024 \(ID 807035\)](#).

Em análise ao procedimento e quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria expediu o [Parecer 206/2024-PGM de 16/05/2024 \(ID 871484\)](#), concluindo pela possibilidade jurídica de formalização da parceria, desde que:

À Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF:

Recomenda-se que seja juntada a prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, conforme exposto junto ao subitem III.2 deste Parecer.

Instada a se manifestar no processo a respeito da observação recomendatória feita pela PGM no [Parecer 206/2024-PGM de 16/05/2024 \(ID 871484\)](#), a SEMASF juntou [Escritura Imóvel APAE de 17/05/2024 \(ID 874535\)](#), e através do [Despacho 543 de 17/05/2024 \(ID 874728\)](#), informou o cumprimento da observação feita pela Procuradoria.

É a síntese dos fatos.

Ante ao exposto, e tendo como base o [Parecer 206/2024-PGM de 16/05/2024 \(ID 871484\)](#) e demais documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a formalização da parceria pleiteada, desde que tenha sido atendida a recomendação feita pela Procuradoria.

À PGM para conhecimento, análise e elaboração do competente Termo, caso a SEMASF tenha atendido satisfatoriamente a recomendação feita no [Parecer 206/2024-PGM de 16/05/2024 \(ID 871484\)](#).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

Decisão - GABPREF 230 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 891242 e CRC: 3BF59230).

Pág: 1/2

Decisão - GABPREF 230 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 891242 e CRC: 3BF59230).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO 1-5765/2023**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Reequilíbrio de preços, Ata de Registro de Preços 005/2024 gêneros alimentícios**À Superintendência de Compras e Licitações**

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa MS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 51.713.456/0001-30, referente a Ata de Registro de Preços n. 005/CARP/SUPECOL/2024, conforme [Parecer 678 de 20/05/2024 \(ID 877795\)](#).

Em análise técnica a respeito do pedido formulado pela empresa interessada, a SUPECOL acostou aos autos o [Parecer 678 de 20/05/2024 \(ID 877795\)](#), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SUPECOL, **AUTORIZO** o pedido, conforme especificado no quadro constante no [Parecer 678 de 20/05/2024 \(ID 877795\)](#).

Cumpra-se.**Publique-se.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **891450** e o código verificador **7A2143B1**.Referência: [Processo nº 1-5765/2023](#).

Docto ID: 891450 v1

Decisão - GABPREF 231 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 891450 e CRC: 7A2143B1).

Pág: 1/1

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5239/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços medicamentosos

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde visando à autorização para aderir a Ata de Registro de Preços n. 535/2023, elaborada durante a vigência da Lei Federal n. 8.666/93, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n. 40/2023, do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), Marinha do Brasil, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de material Médico-Cirúrgico (Curativos e Compressas), conforme consta no [Anexo ATA 535 2023 PE 40 2023 - ERIMAR de 08/05/2024 \(ID 845745\)](#).

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento ao pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer 209/2024-PGM de 15/05/2024 \(ID 869135\)](#) concluindo favoravelmente. Na mesma oportunidade, elencou algumas recomendações à SEMUSA.

A SEMUSA manifestou-se através do [Despacho Integrado 15 de 17/05/2024 \(ID 874765\)](#), informando que em atendimento ao Parecer Jurídico anexou aos autos as certidões atualizadas e vigentes.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, acolho a manifestação jurídica supramencionada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA** nos presentes autos em favor da empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de **R\$ 50.457,60 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**

À PGM para elaboração do instrumento contratual, caso necessário.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 232 de 22/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 892093 e CRC: F26C3CD4).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892093** e o código verificador **F26C3CD4**.

Referência: [Processo nº 1-5239/2024](#).

Docto ID: 892093 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3298/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de operação, manutenção corretiva de estação de tratamento de efluentes ETE.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de operação, manutenção corretiva de estação de tratamento de efluentes ETE, conforme consta na [DFD - Formalização de Demanda 916 de 05/03/2024 \(ID 718837\)](#) e no [Termo de Referência 38 de 14/03/2024 \(ID 719138\)](#).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do [Despacho 285 de 09/05/2024 \(ID 846774\)](#), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no [Autorização 103 de 22/05/2024 \(ID 889109\)](#), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 233 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 892682 e CRC: F368FE85).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892682** e o código verificador **F368FE85**.

Referência: [Processo nº 1-3298/2024](#).

Docto ID: 892682 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9890/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMASF
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/PGM/PMJP/2021

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/PGM/PMJP/2021, celebrado com G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO), tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria manifestou-se através do Parecer nº 181/PGM/PMJP/2024 (ID 872678), ocasião em que opinou favoravelmente.

Na mesma oportunidade, a Procuradoria recomendou que a Gestora da SEMASF se manifeste quanto ao item "e", visando demonstrar a vantajosidade econômica para a Administração, bem como seja anexada a declaração de existência de recursos visando custear a despesa referente ao exercício de 2025, conforme item "f" do tópico relativo aos requisitos para a prorrogação.

Posteriormente, cumpridas sob a [Justificativa 2 de 20/05/2024 \(ID 880314\)](#)

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/PGM/PMJP/2021 por mais 12 (doze) meses à contar de 19/05/2024, ou seja, até 19/05/2025, conforme orientação da Procuradoria

À PGM para proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 234 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 893231 e CRC: 1DCF7B23).

Pág: 1/2

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893231** e o código verificador **1DCF7B23**.

Referência: [Processo nº 1-9890/2020](#).

Docto ID: 893231 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2789/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Ji-Paraná/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso.

À SEMFAZ

Senhora Secretária,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, para a Contratação emergencial de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Ji-Paraná/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme detalhado no Termo de Referência Emergencial (ID 805072), ETP Emergencial (ID 805071) e Documento de Formalização da Demanda - DFD (ID 735819), Solicitação de Materiais/Serviços 606/24 (ID 735998), Declaração de existência de Recurso (ID 872438), Declaração de Adequação Financeira nº 542 (ID 872035) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 872027).

A justificativa para a dispensa de licitação deve ser fundamentada em um parecer técnico que demonstre a singularidade do software e a inviabilidade de competição. Se a administração não apresentar uma justificativa técnica robusta, demonstrando que o software possui características únicas que justificam a contratação direta, a dispensa de licitação pode ser indeferida.

Considerando os precedentes e orientações do Tribunal de Contas que enfatizam a necessidade de rigor na aplicação das hipóteses de dispensa de licitação, em especialmente em contratos de tecnologia e software, onde a competitividade é comum e existem diversas alternativas no mercado, atrelado ao fato de existir um contrato vigente sobre a matéria, e a Secretaria interessada ter autuado o Processo Administrativo Eletrônico n. 938/2024, que tem como objeto licitar a contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Ji-Paraná/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal.

INDEFIRO o início do procedimento e continuidade do presente feito, por não se aparentar razoável no momento, evitando-se problemas futuros com órgão de controle, devendo ser dada continuidade na realização do devido processo licitatório autuado sob o n. 938/2024.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893610** e o código verificador **FA05ED5A**.

Referência: [Processo nº 1-2789/2024](#).

Docto ID: 893610 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6-13405/2023****INTERESSADO:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Municipais
ASSUNTO: Análise de Laudo de Insalubridade e Periculosidade

Versam os autos sobre análise de laudo de insalubridade e periculosidade realizado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Municipais - AMT, conforme [Laudo LIP-Final de 03/10/2023 \(ID 358981\)](#), [Laudo LTCAT-Final de 03/10/2023 \(ID 358983\)](#), [Laudo PCMSO-Final de 03/10/2023 \(ID 358984\)](#) e [Laudo PGR-Final de 03/10/2023 \(ID 358985\)](#).

Fora proferido o Laudo de Insalubridade e Periculosidade de [Laudo LIP-Final de 03/10/2023 \(ID 358981\)](#), o qual conclui pelo adicional de periculosidade para as funções de Agentes de Trânsito e Eletrotécnico.

No âmbito judiciário fora proferida as decisões de [Decisão ARIANE de 05/10/2023 \(ID 365991\)](#), [Decisão Imagem do WhatsApp de 2023-10-04 à\(s\) 10.39.34.04c de 05/10/2023 \(ID 365992\)](#), [Decisão PDF_img2pdf_05Oct23_0853 de 05/10/2023 \(ID 365993\)](#) e [Decisão judicial de 05/10/2023 \(ID 366067\)](#), indeferindo o pedido de adicional de periculosidade aos agentes de trânsito, sob o fundamento que não há comprovação da habitualidade de uso de motocicleta, bem como por não haver grandes percursos pelos agentes por esse tipo de transporte.

Dando prosseguimento, a AMT apresentou minuta de decreto de [Minuta de Decreto 1 de 30/04/2024 \(ID 825638\)](#), simulação de implantação de adicional de periculosidade para os Agentes de Trânsito e Eletrotécnicos da AMT [Estudo 1 de 30/04/2024 \(ID 825765\)](#), e parecer contábil [Parecer Técnico 13405 de 06/05/2024 \(ID 834246\)](#), por fim solicitou a expedição de decreto de regulamentação fixando regras para a concessão de gratificação, conforme Laudo LIP-Final de 03/10/2023 de [Laudo LIP-Final de 03/10/2023 \(ID 358981\)](#), a quem é de direito.

Ante o exposto, com base nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO PARCIALMENTE** o requerimento formalizado nos autos, a fim de emitir Decreto para regulamentar o adicional de periculosidade ao Agente Eletrotécnico da AMT, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal n. 3587/2022.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

*[assinado eletronicamente]***ISAÚ FONSECA**
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 236 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 895031 e CRC: DF75F77B).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **895031** e o código verificador **DF75F77B**.Referência: [Processo nº 6-13405/2023](#).

Docto ID: 895031 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5884/2024****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para servidora no Curso Presencial: SISTEMA DE CUSTOS APLICADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na cidade de Porto Velho/RO.**À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o Pagamento de taxa de inscrição para servidora no Curso Presencial: SISTEMA DE CUSTOS APLICADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na cidade de Porto Velho/RO, que ocorreria nos dias 21, 22, 23 de maio 2024, conforme detalhado no Termo de Referência [\(ID 84081\)](#), Solicitação de Materiais/Serviços - Requisição nº 1004/24 [\(ID 854977\)](#).

Considerando o despacho da SUPECOL [\(ID 872114\)](#) que classificou o enquadramento do procedimento na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei 14.133/21 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

Todavia, exercendo o poder discricionário que é próprio do cargo e função da autoridade municipal, bem como perpetrando juízo de conveniência e oportunidade, entendo não ser conveniente no presente momento e, portanto, **DEIXO DE AUTORIZAR a instauração do procedimento licitatório**.

Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

*[assinado eletronicamente]***ISAÚ FONSECA**
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 21/05/2024 às 14:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **886279** e o código verificador **8ED48D8A**.Referência: [Processo nº 1-5884/2024](#).

Docto ID: 886279 v1

Despacho 573 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 886279 e CRC: 8ED48D8A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4307/2024****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição EMERGENCIAL de Smartphones para atender as Unidades Móveis de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Central de Regulação de Urgência CRU.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90007/2024**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pela Agente de Contratação, inserto nestes autos [\(ID 855898\)](#), bem como, Parecer Jurídico 226/2024 [\(ID 886149\)](#), RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** no *Comprasnet* o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90007/2024 [\(ID 855898\)](#), destinado a AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA ATENDER ÀS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA - CRU, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021), apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

S DE HOLANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n 46.673.278/0001-20, no valor total de **R\$ 3.278,96 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

*[assinado eletronicamente]***ISAÚ FONSECA**
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/05/2024 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **892072** e o código verificador **59165463**.Referência: [Processo nº 1-4307/2024](#).

Docto ID: 892072 v1

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5187/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração do laudo de insalubridade e periculosidade (LTIP-NR15), engenharia de segurança e medicina do trabalho referente a adequação à 4 fase do grupo 4 do e-social, a fim de enviar informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do e-Social, elaborar, atualizar e coordenar o programa de gerenciamento de riscos – PGR, gerenciamento de riscos ocupacionais – GRO, elaborar, atualizar, e acompanhar o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LCTCAT, elaborar; atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho – AET; prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho, elaboração do PPP – perfil profissiográfico previdenciário e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), comunicações de acidentes de trabalho – CAT, e gestão e acompanhamento em SST para o e-Social, para o município de Ji-Paraná/RO, em razão de medida administrativa e necessidade de análise jurídica prévia acerca da fundamentação legal do objeto. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 24 de maio de 2023.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de contratação/Pregoeira
Decreto n. 3185/2024

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/CARP/SUPECOL/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-7773/2023 - SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/SUPECOL/PMJP/2023
OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II-32
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: PMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 05/10/2024

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2024, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isau Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - Pessoa jurídica de capital fechado, sob CNPJ nº. 43.279.146/0001-20, sediada na: Rua Antônio Maria Valença, 6008 – Bairro Aponiã – Porto Velho – RO – CEP: 76.824-200 - Telefone: (69) 9 8117-9778 E-mail: pmxcomercio@hotmail.com. Neste Ato representada por: **Jhoan Pierre Michalski Bilio**, brasileiro, solteiro, E-mail: comerciojpx@hotmail.com. Vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 888432 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de Saldo da Ata	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
1/2	<u>Injeções de Cimento</u> <u>(Obras Cívicas)</u>	UNIDADE	677843	R\$ 52,80	R\$ 53,90
Marca: ITAU CP II E-32					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO CP II-E-32 SACO DE 50 KG					

PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº. 43.279.146/0001-20

FERNANDO FERNANDES
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 2825/GAB/PMJP/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	PMX - Ata 54-23	24/05/2024
ID:	897302	Processo
CRC:	80528C33	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	24/05/2024 10:10:21	Finalização:
	24/05/2024 10:10:38	
MD5:	AF2C9628445CCA13C7014701CB06EC9F	
SHA256:	1A4383D3DC91EAF9AF47BCEFF610CE5D79604CD071FA6087092D0AE4E7C7672C	
Sêmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 24/05/2024 10:10:21
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		24/05/2024 10:10:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 22		24/05/2024 897225

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 897302 e o CRC 80528C33.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/GAB/SEMAD/2024

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Substitui Presidente da comissão nomeada pela portaria nº. 082/GAB/SEMAD/2024 para certificar e recebimento dos serviços de internet IP Full, Serviços de Internet banda larga, Serviços de lan to lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs. por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, em razão da remoção e exoneração de servidores.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto nº 2810/GAB/PMJP/2024.

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos aos trâmites do processo Administrativo 1-6028/2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Vancley Fernandes de Oliveira, Assessor Nível II, matrícula nº: 99231, em substituição ao Sr. Juan Luiz Muniz e Cândido, para integrar a Comissão de Certificar e Recebimento dos Serviços de internet IP Full, Serviços de Internet banda larga, Serviços de lan to lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs. por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, através da empresa R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0004-51, conforme processo administrativo 1-6028/2022, contrato nº 041/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

Vancley Fernandes de Oliveira
Presidente

Elci Ferreira de Abreu
Membro

Sidnei Silva dos Anjos
Membro



ID: 897302 e CRC: 80528C33

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br / femail:srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

Portaria 126 de 15/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864764 e CRC: 7114D37E).

Pág: 1/2

Gracielly Nogueira Milla da Silva
Membro

Art. 3º A comissão responsável pelo recebimento e certificação do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo da IN. 002/CGM/PMJP/22, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810 de 14/04/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ: 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/05/2024 às 11:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **864764** e o código verificador **7114D37E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492.**	15/05/2024 11:41
2	VANCLEY FERNANDES DE OLIVEIRA		***.875.222.**	15/05/2024 12:10

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 103	15/05/2024	867015

Referência: [Processo nº 1.6028/2022](#)

Docto ID: 864764 v1



Cºmara Municipal de Ji-Paraná®

04.380.325/0001-06
Av. 2 de Abril, 1571 - Urupá
www.jiparana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	8	24/05/2024
ID:	85160	Processo
CRC:	BE3802A6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DALIENE SOARES SANTOS MORENO	
Criação:	24/05/2024 12:24:46	Finalização:
		24/05/2024 12:28:23
MD5:	C7C4FE61584C3754568FC488038544CC	
SHA256:	1D100265E0B8CED40F283BC7C694221BA75F86C8FD69D9C3C9781C873480A098	

Símbolo/Objeto:

Portaria homologação nº o indica nº o Presidente e Relator Comissão Processante.

INTERESSADOS	
CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	24/05/2024 12:26:51
ASSUNTOS	
COMISSÃO PROCESSANTE	24/05/2024 12:27:15
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
MARCELO JOSE DE LEMOS	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
	24/05/2024 13:17:44

Assinado na forma do Resolução nº o Municipal nº 187/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jiparana.ro.gov.br informando o ID 85160 e o CRC BE3802A6.

Portaria 126 de 15/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 864764 e CRC: 7114D37E).

Página 2/2

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2024

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 64, IV, 71, §§ 1º e 2º e 166 do Regimento de Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,

Considerando o teor do Memorando n.9/GVGW/2024, informando a indicação para os cargos de Presidente e Relator, recebido nesta data.

Resolve:

Art. 1º. Homologar os nomes dos Vereadores sorteados, observado o disposto no §2º do art. 71 do Regimento Interno, para a composição da Comissão Processante:

Gilberto Wosniach - PSD - Presidente
Maria Aparecida Fernandes - União Brasil - Relatora
Joziel Carlos de Brito - MDB - Membro

Art. 2º. A Comissão Processante terá a função de apurar Denúncia contra o Vereador Welinton Poggere Góes da Fonseca por quebra dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, práticas de ato de improbidade prescritos no artigo 9º, inciso XII, da Lei 8429/1992, e do crime previsto no artigo 319 do Código Penal e atos reiterados que se revestem em ilícitos político-administrativos, por disposição dos artigos 4º, inciso X e 7º incisos I e III, todos do Decreto-Lei 201/1967.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 24 de maio de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

ID: 85160 e CRC: BE3802A6

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

SANGUE É VIDA!

De: _____
Para: _____

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!